

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
Sônia Baneto P. de Oliveira	Pesquisador	448.14	IV	08 a 12/03/17		04 e 1/2	64,83	acréc. de 3,24 em 01 diária ref. a Ceará	294,98
Rainanda Neuma da C. Baneto	Engº Agrônomo	156.1.X	IV	08 a 12/03/17		04 e 1/2	64,83	acréc. de 3,24 em 01 diária ref. a Ceará	294,98

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2014/COGERH I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; V - ENDEREÇO: RUA MUTAMBA, Nº175; BAIRRO JANGURUSSU; CEP.: 60.865-210; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, II, na Comunicação Interna nº002/2017 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH, na Análise de Termo Aditivo Contratual - Prorrogação da CEGET/SEPLAG às fls. 59/60, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº0031640/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** contratual para continuidade na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades das áreas de Vigilância Fixa Armada e de Vigilância Móvel Armada, para o açude Curral Velho, município de Morada Nova-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$208.364,28 (duzentos e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05/03/2017 à 05/03/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº008/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 13/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Emanuelle Tércia de Carvalho Albuquerque/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

23/02/2017.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2016/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-EIRELE-ME; V - ENDEREÇO: RUA ELIZEU UCHOA BECCO, 39 - SALA 02; BAIRRO EDSON QUEIROZ; CEP.: 60.810-270; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.65, I, "b", bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº007/2017 advinda da Gerência de Segurança e Infraestrutura- GESIN - da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº0500705/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao contrato 060/2016**, para continuação dos serviços de locação de máquinas pesadas, incluindo transporte, para serem utilizados de acordo com as necessidades das Gerências Regionais da COGERH, para execução de obras de manutenção nos sistemas hídricos de abastecimento de água bruta em todo o Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$862.125,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 07/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº060/2017/COGERH; XII - DATA: 15/02/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Juliana Santiago Silva/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

23/02/2017.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº001/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADO: PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA; AVENIDA MONSENHOR TABOSA, Nº1300; BAIRRO PRAIA DE IRACEMA; CEP.: 60.465-011; FORTALEZA-CE. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO** de serviço locação de 08 (oito) veículos tipo pickups (sem motorista e sem combustível) (LOTE 2). Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº062/2012/COGERH, restando dissolvidos quaisquer direitos e obrigações oriundos do contrato firmado entre as partes, de forma a não sobejarem resquícios de ônus financeiro ou obrigacional porventura contidos no mesmo, acordando, ainda, não haverem pendências recíprocas de qualquer natureza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo de rescisão nas disposições da Lei 8.666/93, art.79, II, na Comunicação Interna nº013/2017 da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o número 0425770/2017/COGERH. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2017. FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIO: João Lúcio Farias de Oliveira e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão/CONTRATADA. Fortaleza, Ce, 07 de fevereiro de 2017.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

07/02/2017.

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº20160002, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS NO ESTADO DO CEARÁ, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A COM O VALOR GLOBAL DE R\$395.978,39 (Trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº06, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (doze) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, APÓS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), DE ACORDO COM O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº20160002. SIGNATÁRIO: João Lúcio Farias de Oliveira (Diretor Presidente da COGERH) COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, em Fortaleza (CE), aos 06 de março de 2017.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº20160039-COGERH, CUJO OBJETO É "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA NO

